

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo da comissão instituída para revisão da Resolução nº03/2018 do ICSA-GV

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA -Campus Governador Valadares, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.909894/2023- 61 e do processo nº 23071.903152/2023-22,

**RESOLVE:** 

- Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Comissão de revisão da Resolução nº03/2018 do ICSA-GV designada pela PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 48, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 finalize os trabalhos.
- Art. 2º Convalidam-se os atos praticados pela comissão a partir do dia 04 de novembro de 2024.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

## DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a), em 18/11/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 2105541 e o código CRC 62FFDF38.